



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635./0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



Secretária de Saúde.

Pium - TO, 09 de outubro de 2023.

Assunto: **Solicitação de serviços.**

| Itens | Qde | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | V. Unit. | V. Total |
|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 01    | 01  | <b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO:</b> Aparelho conjugado de piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Como vantagem desta tecnologia, este equipamento realiza limpezas eficientes sem danificar o esmalte do dente e através de um transdutor ultrassônico, que utiliza cerâmicas piezoelétricas, produzem frequências entre 29KHz a 32KHz. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Equipamento com regulagem de potência ultrassônica através de potenciômetro; O controle da potência ultrassônica é ajustável em até 10 níveis, conforme a necessidade de trabalho; Seletor de função analógica – / Jato de Bicarbonato, através de tecla de acionamento; Possui gabinete construído em plástico resistente composto por corpo (base) e tampa; O painel é confeccionado em policarbonato autoadesivo localizado na parte frontal do gabinete que possui as funções e comandos do equipamento; A Pressurização interna do ar e da água ocorre nos terminais de entrada e através das válvulas solenoides é possível o corte e aspiração instantaneamente; Os registros de água e ar permite ajuste fino de 6 níveis e possibilita o trabalho conforme a necessidade de cada operação; O sistema dispõe de reservatório para líquidos com o recipiente removível e peristáltica interna e elétrica; A peça de mão do possui um transdutor montado com pastilhas cerâmicas piezoelétrica que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações com frequências entre 29KHz a 32KHz; A peça de mão do jato de bicarbonato é constituída de um difusor | R\$      | R\$      |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635./0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



|                  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |
|------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|                  |    | concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta; O sistema dispõe de reservatório para bicarbonato com o recipiente removível e filtro de ar para drenagem de resíduos líquidos condensados; Possui pedal de comando para acionamento e a capa da peça de mão do é removível e autoclavável; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão: 220V; Consumo: 42 VA; Frequência do U: 29KHz a 32KHz; Transdutor: Piezoelétrico; Sistema de Irrigação: Peristáltica Elétrica; Pressão de Entrada de Ar: 483 kPa 552 kPa; Acionamento: Pedal;                                                                             |     |     |
| 02               | 01 | <b>AR-CONDICIONADO 18000 BTU/H FRIO:</b> Conta com Modo silêncio, Serpentina de cobre e Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado. Ciclo Frio Capacidade Térmica (BTU/h)18000 Tecnologia Convencional TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 60Hz Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Condensadora 37 Dimensões (C x L x A) (mm)-Condensadora 853x349x602 EAN7908293000550 Potência nominal (W)-Frio 1630 Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Evaporadora10 NCM 8415.10.11 Potência nominal (W)- Quente - Dimensões (C x L x A) (mm)- Evaporadora 910x213x293 Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)800 Tipo de refrigerante R410A. | R\$ | R\$ |
| VALOR TOTAL: R\$ |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |

|                                                          |                                |                |           |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-----------|
| Classificação Orçamentária:<br>004.0020.10.302.0011.1017 | Natureza de Despesa:<br>449052 | Fonte<br>1.601 | DC<br>381 |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-----------|

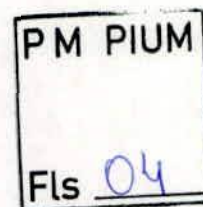
Modalidade:

|                |                     |                                                                           |
|----------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ( x ) Dispensa | ( ) Inexigibilidade | Licitação:<br>( ) Convite ( ) Tomada de Preço ( ) Concorrência ( ) Pregão |
|----------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|

**Justificativa:** A aquisição se faz necessária para dar continuidade no atendimento à população, tendo em vista o alcance dos indicadores de saúde, da qualidade de vida, a interação e o incentivo aos cuidados e prevenção da Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM  
CNPJ: 12.059.635./0001-43  
"PIUM PARA TODOS"



Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

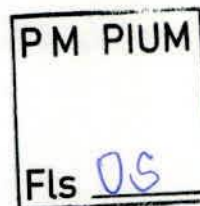
Respeitosamente,

*Neila Lopes Barros*

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium TO.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto do Termo de Referência, DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Consultório Odontológico) E LABORATÓRIO MUNICIPAL, referente aos **Saldos Remanescentes de Emendas Parlamentares** oriundas da Economicidade das licitações e também de aplicações financeiras e do cumprimento de 100% (CEM POR CENTO) das metas das Propostas Nº: 12059635000117012 DE 2017 E PAGA EM 08/03/2018, Nº: 12059635000117004 DE 2017 E PAGA EM 07/03/2018, Nº: 12059635000117826 DE 2017 E PAGA EM 11/05/2018, Nº: 120596350001124826 DE 2017 E PAGA EM 06/07/2018, Nº: 12059635000117006 DE 2017 E PAGA EM 07/12/2018, Nº: 12059635000119001 DE 2019 E PAGA EM 02/09/2019, Nº: 12059635000119002 DE 2019 E PAGA EM 18/09/2019, Nº: 12059635000119004 DE 2019 E PAGA EM 18/09/2019, PROCESSO 25000.022325/2020-26 DE 2019 PAGO EM 20/02/2020, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO, conforme especificações constantes neste termo de referência.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 2.1. Aquisição conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

| Itens | Qde | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | V. Unit. | V. Total |
|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 01    | 01  | <b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO:</b> Aparelho conjugado de piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Como vantagem desta tecnologia, este equipamento realiza limpezas eficientes sem danificar o esmalte do dente e através de um transdutor ultrassônico, que utiliza cerâmicas piezoelétricas, produzem frequências entre 29KHz a 32KHz. CARACTERÍSTICAS: Equipamento com regulação de potência ultrassônica através de potenciômetro; O controle da potência ultrassônica é ajustável em até 10 níveis, conforme a necessidade de trabalho; Seletor de função analógica – / Jato de Bicarbonato, através de tecla de acionamento; Possui gabinete construído em plástico resistente composto por corpo (base) e | R\$      | R\$      |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - TO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



|                  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |                                      |
|------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------|
|                  |    | tampa; O painel é confeccionado em policarbonato autoadesivo localizado na parte frontal do gabinete que possui as funções e comandos do equipamento; A Pressurização interna do ar e da água ocorre nos terminais de entrada e através das válvulas solenoides é possível o corte e aspiração instantaneamente; Os registros de água e ar permite ajuste fino de 6 níveis e possibilita o trabalho conforme a necessidade de cada operação; O sistema dispõe de reservatório para líquidos com o recipiente removível e peristáltica interna e elétrica; A peça de mão do possui um transdutor montado com pastilhas cerâmicas piezoelétrica que acoplado ao dispositivo eletrônico fornece oscilações com frequências entre 29KHz a 32KHz; A peça de mão do jato de bicarbonato é constituída de um difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta; O sistema dispõe de reservatório para bicarbonato com o recipiente removível e filtro de ar para drenagem de resíduos líquidos condensados; Possui pedal de comando para acionamento e a capa da peça de mão do é removível e autoclavável; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão: 220V; Consumo: 42 VA; Frequência do U: 29KHz a 32KHz; Transdutor: Piezoelétrico; Sistema de Irrigação: Peristáltica Elétrica; Pressão de Entrada de Ar: 483 kPa 552 kPa; Acionamento: Pedal; |     | <div>PM PIUM</div> <div>Fls 06</div> |
| 02               | 01 | <b>AR-CONDICIONADO 18000 BTU/H FRIO:</b> Conta com Modo silêncio, Serpentina de cobre e Filtro HD Silver Ion + Carvão ativado. Ciclo Frio Capacidade Térmica (BTU/h)18000 Tecnologia Convencional TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V ~ 60Hz Peso líquido (kg) (Sem embalagem)-Condensadora 37 Dimensões (C x L x A) (mm)-Condensadora 853x349x602 EAN7908293000550 Potência nominal (W)-Frio 1630 Peso líquido (kg) (Sem embalagem)- Evaporadora10 NCM 8415.10.11 Potência nominal (W)- Quente - Dimensões (C x L x A) (mm)- Evaporadora 910x213x293 Vazão de ar da unidade evaporadora (Refrigeração / Aquecimento) (m3/h)800 Tipo de refrigerante R410A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ | R\$                                  |
| VALOR TOTAL: R\$ |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |                                      |



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



PM PIUM

Fls 07

## 2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1. **Da Dotação Orçamentária e dos Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes da presente solicitação ocorrerão com recursos, onde a dotação orçamentária, fonte e elementos de despesa são:

O FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PIUM - TO.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA       | NATUREZA DE DESPESA | FICHA | FONTE |
|----------------------------|---------------------|-------|-------|
| 0004.0020.10.302.0011.1017 | 449052              | 381   | 1.601 |

## 3. JUSTIFICATIVA:

- 3.1. A aquisição se faz necessária para dar continuidade no atendimento à população, tendo em vista o alcance dos indicadores de saúde, da qualidade de vida, a interação e o incentivo aos cuidados e prevenção da Saúde.
- 3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o Art. 14 da Lei 8.666/93.

## 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

- 4.1 Os equipamentos deverão ser entregues e montados no local indicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho no local indicado pelo setor solicitante, na presença de servidores devidamente autorizados. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

- 4.1.1 O não cumprimento do disposto no item 5.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

- 4.2.2 Os equipamentos deverão ser entregues de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no Termo de Referência e isentos de defeitos de fabricação. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

- 4.2.3 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

- 4.2.4 Logo após a solicitação da Contratante o fornecedor deverá fazer uma visita técnica prévia para que se corrija qualquer eventualidade que impossibilite a instalação dos equipamentos.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



P M PIUM

Fls 08

## 5. RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 Os equipamentos serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TR e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

5.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos equipamentos em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.3 Para a comprovação do recebimento dos equipamentos, será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com este termo de Referência, bem como do contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF e FATURA.

## 6. DA GARANTIA:

6.1. A garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, havendo garantia do fabricante esta prevalecerá desde que não seja inferior a 01 (um) ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Termo de Referência/proposta caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

## 7. DA CONTRATANTE:

7.1. Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 são obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estipuladas neste Termo;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos equipamentos;
- c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência;
- d) Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na prestação dos serviços fixando prazo para sua correção.

## 7.2 DA CONTRATADA:

7.2.1. Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Manter inalterados os preços e condições propostas, bem com as obrigações assumidas, todas



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - TO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

- b) Efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou com prévia e expressa anuência da Contratante;
- d) Executar fielmente o termo de referência, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que verifiquem defeitos/incorrecções resultantes dos serviços, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
- g) Responsabilizar-se pelo uso indevido dos documentos, produtos eventualmentecolocados sob sua guarda pela CONTRATANTE;
- h) A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em
- i) ocorrência da espécie, forem vitimas os seus empregados, no desempenho de suas funções ou em conexão com eles;
- j) Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, após notificação formal do(s) materiais fornecidos em desacordo com as especificações deste termo de referência e respectiva proposta, ou não aprovados pelo órgão solicitante com parecer devidamente fundamentado.
- k) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM - TO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



PM PIUM

Fls 10

- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos equipamentos.

#### **8. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 8.1. A empresa vencedora deverá emitir Fatura/Nota fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, e o pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega do objeto devidamente atestado e vistoriado, através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela CONTRATADA, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente.

#### **9. DA VIGÊNCIA:**

9.1 Em se tratando de aquisição parcelada ou havendo necessidade de obrigações futuras, torna-se obrigatória a lavratura de instrumento contratual. O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

#### **10. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.1 O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### **11. DO REAJUSTE:**

- 11.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis no período de 12 (doze) meses, podendo no que couber ser reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições da LEI Nº 8.666/93, com base no índice INPC, salvo, realinhamento de valores de agências reguladoras nacionais.

#### **12. DA FISCALIZAÇÃO:**

- 12.1. A fiscalização será exercida por representante do órgão solicitante em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.
- 12.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade do vencedor pelos danos causados diretamente ao órgão solicitante ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com art. 70 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



### **13. DAS PENALIDADES:**

**13.1.** Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº. 8.666/93. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Pium - TO, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste termo de referência, o fornecedor que:

- 13.1.1.** Se recusar assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 13.1.2.** Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 13.1.3.** Deixar de entregar documentação exigida no Termo de Referência;
- 13.1.4.** Apresentar documentação falsa; Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 13.1.5.** Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 13.1.6.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.8.** Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**13.1.10** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos da Prefeitura Municipal de Pium - TO, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 13.1, conforme detalhado nos itens 13.1.1 ao 13.1.9.

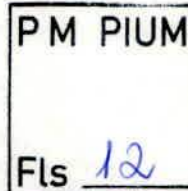
**13.1.11.** A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item **13.1.12.**, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

**13.1.13.** Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o órgão poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 13.1.14.** Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 13.1.15.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 13.1.16.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 13.1.17.** As sanções previstas nos itens 14.1 e 14.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.
- 13.1.18.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATADA, ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 14.2 e 14.3.
- 13.1.19.** O percentual de multa previsto no item 14.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"PIUM PARA TODOS"



- data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 13.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- 13.3. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14 DO FORO:**

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, elegem as partes o Foro da Comarca de Cristalândia - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Pium - TO, 09 de outubro de 2023.

  
NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO